

Boa sentença

Um homem rico, mas avarento, tinha perdido dentro de um alforge uma quantia em oiro bastante avultada. Anunciou que daria cem mil réis de alvíssaras a quem lha trouxesse. Apresentou-se-lhe em casa um honrado camponês levando o alforge. O nosso homem contou o dinheiro, e disse:

– Deviam ser oitocentos mil réis, que foi a quantia que eu perdi; no alforge encontro apenas setecentos; vejo, meu amigo, que recebeste adiantado os cem mil réis de alvíssaras; estamos pagos por conseguinte.

O bom camponês que nem por sombras tocara no dinheiro, não podia nem devia contentar-se com semelhantes agradecimentos. Foram ter com o juiz, que vendo a má fé do avarento, deu a seguinte sentença:

– Um de vós perdeu oitocentos mil réis; o outro encontrou um alforge apenas com setecentos. Resulta daí claramente que o dinheiro que o último encontrou não pode ser o mesmo a que o primeiro se julga com direito. Por consequência tu, meu bom homem, leva o dinheiro que encontraste, e guarda-o até que apareça o indivíduo que perdeu somente setecentos mil-réis. E tu, o único conselho que passo a dar-te é que tenhas paciência até que apareça algum que tenha achado os oitocentos mil réis.

Guerra Junqueiro, in *Contos para a infância*